

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 95/2023**

08 de maio de 2023

Processo nº 23117.030233/2023-20

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
PROMAM 5.0 E UFU: PATOS DE MINAS CRIANDO OPORTUNIDADES E QUALIFICANDO PESSOAS PARA O
TRABALHO E PROSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **PROMAM 5.0 e UFU: Patos de Minas criando oportunidades e qualificando pessoas para o trabalho e prosseguimento nos estudos**. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente projeto/programa tem como objetivo selecionar:

1.1.1. estudantes do 3º ano do Ensino Médio, estudantes da última etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), egressos do Ensino Médio das escolas públicas ou bolsistas integrais da rede particular, bem como refugiados, quilombolas, indígenas e ciganos, para participarem como cursistas das aulas preparatórias para vestibular e/ou Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) residentes em Patos de Minas para as vagas do Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN).

1.1.2. cursistas/alunos para os cursos de formação que acontecerão nos distritos de Patos de Minas (Alagoas, Areado, Major Porto, Santana de Patos e Pilar), com aulas de inglês básico, informática básica para estudantes acima de 12 anos de e curso de culinária de bolos, doces caseiros, bombons e salgados para pessoas com no mínimo 16 anos (curso de culinária apenas para o Distrito de Pilar) residentes dos cinco distritos atendidos;

1.1.3. cidadãos estudantes, com no mínimo 12 anos, que residem na cidade de Patos de Minas, utilizando-se critérios socioeconômicos para a seleção dos candidatos, para os cursos de inglês básico, espanhol básico e/ou Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS.

1.2. As atividades do PROMAM 5.0 e UFU: Patos de Minas criando oportunidades e qualificando pessoas para o trabalho e prosseguimento nos estudos, serão de maneira presencial;

1.2.1. Oferta de aulas, entre outras ações, para o preparo para as provas de vestibulares e prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

1.2.2. Oferta de curso de inglês, informática e culinária (somente Pilar) nos distritos Alagoas, Areado, Major Porto, Santana de Patos e Pilar;

1.2.3. Oferta de cursos de inglês, espanhol e LIBRAS nos bairros Sebastião Amorim, Quebec, Alto da Serra, Alto da Colina e Nossa Senhora Aparecida.

1.3. Todas as atividades mencionadas são inteiramente GRATUITAS (sem mensalidades ou taxas) e tem a oferta de material escolar.

1.4. Atendimento: - UFU PATOS DE MINAS – Local: UFU Unidade Pavonianos na Rua Padre Pavoni nº290, Sala 1º andar, Secretaria da PROGRAD – bairro Rosário – Patos de Minas. Horário de atendimento das

08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00. Ou pelo telefone (34) 3825-8871 (ramal 202). Ou pelo email: sabexufu@gmail.com e secretariaskillful@gmail.com.

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Vagas
AFIN - Vespertino - Patos de Minas	25
AFIN - Noturno - Patos de Minas	20
Inglês - Alto da Serra	7
Inglês - Quebec	CR*
Inglês - Alto da Colina	5
Espanhol - Alto da Colina	10
Espanhol - Nossa Senhora Aparecida	12
Espanhol - Sebastião Amorim	8
LIBRAS - Sebastião Amorim	4
Informática - Major Porto	CR*
Informática - Areado	CR*
Inglês - Areado	CR*
Inglês - Alagoas	CR*
Informática - Alagoas	CR*
Inglês - Santana de Patos	CR*
Informática - Santana de Patos	CR*
Culinária - Pilar	14
Inglês - Pilar	CR*

2.2. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio, ou cursando a última etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou ser egresso do Ensino Médio, todos de escolas públicas para cursas as aulas do AFIN;

3.2. Ter mais de 12 anos de idade e ser residente dos distritos de Alagoas, Areado, Major Porto, Santana de Patos ou Pilar, para as aulas de informática, inglês e culinária que serão ofertadas nos distritos mencionados;

3.3. Ter mais de 12 anos de idade, e ser residente de Patos de Minas para as aulas de inglês, espanhol e LIBRAS que serão ofertadas nos bairros: Quebec, Alto da Serra, Alto da Colina, Sebastião Amorim e Nossa Senhora Aparecida.

3.4. Ter disponibilidade de assistir as aulas de forma presencial todas as semanas.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

4.1. O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Caso contrário, será desligado das atividades dos Projetos.

4.2. O candidato selecionado poderá ser desligado do Projeto **AFIN** se faltar às aulas consecutivamente por mais de 05 (cinco) dias, sem a devida justificativa junto à coordenação.

4.3. O candidato selecionado poderá ser desligado do Projeto **AFIN** em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas. A contabilização das faltas acontecerá mensalmente.

4.4. O candidato selecionado será desligado do Projeto **SKILLFUL** se faltar às aulas por mais de 05 (cinco) semanas consecutivas, sem justificativa aceita pela coordenação.

4.5. Em caso de desistência dos cursos, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação dos Projetos, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado.

- 4.6. O candidato selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.
- 4.7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão feitas *online* por meio do e-mail: sabexufu@ufu.br
- 5.3. Para a realização das inscrições, o candidato terá que enviar, além do formulário de inscrições devidamente preenchido, uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- 5.3.1. Formulário de Inscrições (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado.
 - 5.3.2. Documento de identidade, frente e verso (**obrigatório para todos os candidatos**).
 - 5.3.3. Comprovante de endereço (**obrigatório para todos os candidatos**).
 - 5.3.4. Histórico escolar ou declaração de matrícula no Ensino Médio (**obrigatório para candidatos as vagas do AFIN - pré-ENEM**).
- 5.4. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em **formato PDF**.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.6. A realização da inscrição é de total responsabilidade do candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em duas fases a saber:
- 6.1.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas no *e-mail* de inscrição, conforme cronograma (item 10).
 - 6.1.2. Segunda Fase (Classificatória): O critério de seleção dos estudantes cursistas será pela ordem de realização de inscrição, conforme cronograma (item 10).
- 6.2. A seleção será conduzida pela coordenação.
- 6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições.

7. DA CONVOCAÇÃO E RECURSOS

- 7.1. O candidato será convocado ou informado do indeferimento da inscrição por e-mail ou pelo Whatsapp que foi informado na inscrição.
- 7.2. O candidato que desejar recorrer por ter a inscrição indeferida deverá preencher o Anexo III (Recurso) deste Edital (em no máximo uma lauda), disponibilizado via Internet, e enviá-lo, em até 48 horas após receber a mensagem de indeferimento, exclusivamente para o endereço de e-mail em que se inscreveu.
- 7.2.1. No campo **ASSUNTO**, anotar: Recurso - Nome do candidato.
 - 7.2.2. O **Anexo III (Recurso)** deve ser enviado em formato **PDF**.
 - 7.2.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
 - 7.2.4. A Resposta aos Recursos será enviada ao candidato em até 48h após o recebimento, considerando-se as situações de **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**.
- 7.3. O candidato receberá via e-mail e/ou whatsapp a situação da sua classificação após recurso.
- 7.4. O resultado do processo de seleção será publicado no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>, conforme agendado em edital.

8. DAS MATRICULAS

- 8.1. Após o resultado da inscrição, os candidatos devem enviar um e-mail confirmando seu interesse na vaga, juntamente com o Anexo I (Termo de Responsabilidades) e o Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) para o e-mail sabexufu@gmail.com
- 8.2. Os Anexos I e II devem estar devidamente preenchidos, **assinados** e enviados em **formato PDF**.
- 8.3. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.
- 8.4. No campo ASSUNTO, anotar: Matrícula - Nome do candidato.
- 8.5. O candidato selecionado que NÃO entrar em contato no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1. O local de realização das aulas, bem como o horário de início e término da aula de cada curso será enviado por e-mail ou pelo whatsapp.
- 9.2. Início previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).
- 9.3. Término previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).
- 9.4. As aulas serão ministradas de forma presencial.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	09/05/2023 a 31/08/2023
Inscrições	09/05/2023 a 31/08/2023
Convocações por e-mail e/ou whatsapp	a partir do dia 09/05/203
Resultado das inscrições deste edital	31/08/2023
Matrícula	imediata
Início das Aulas	Imediato
Fim das aulas	22/12/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As aulas serão ministradas por discentes da UFU devidamente selecionados em edital específico, sendo estes orientados por professores e técnicos administrativos em educação do quadro de servidores da UFU, que atuam no Campus de Patos de Minas.
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.5. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.
- 11.6. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail).

12. DÚVIDAS

- 12.1. Dúvidas: UFU PATOS DE MINAS – Local: UFU Unidade Pavonianos na Rua Padre Pavoni nº290, Sala 1º andar, Secretaria da PROGRAD – bairro Rosário – Patos de Minas. Horário de atendimento das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00. Ou pelo telefone (34) 3825-8871 (ramal 202). Ou pelo email: sabexufu@gmail.com.

Uberlândia-MG, 09 de maio de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2023, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4479948** e o código CRC **995C7433**.

ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Cidade de _____, Estado _____, ao concorrer à vaga prevista neste Edital, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. O candidato selecionado deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto/Programa poderá excluir o candidato selecionado.
2. O candidato selecionado deve possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, *chat* etc.
3. O candidato selecionado deve participar das aulas e de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no Projeto/Programa.
4. Participar da aula inaugural e de todas as aulas ordinárias e extraordinárias que forem ministradas no Projeto/Programa. As ausências deverão ser devidamente justificadas junto à coordenação do Projeto/Programa.
5. O candidato selecionado poderá ser desligado do Projeto/Programa se faltar às aulas consecutivamente por mais de 05 (cinco) dias, sem a devida justificativa junto à coordenação.
6. O candidato selecionado poderá ser desligado do Projeto/Programa em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas. Contabilização mensal de faltas.
8. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Projeto/Programa, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado.
9. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.
10. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.
11. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para participar das aulas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a):

Assinatura do(a) responsável legal (para candidatos que tenham entre 12 e 15 anos):

ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Cidade de _____, Estado de _____.

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: *outdoor*; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *homepage*, *Facebook*, *Instagram* e outros do gênero; cartazes; *backlight*; mídia eletrônica (painéis, *videotapes*, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao projeto UFU - PROMAM 5.0. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a):

Assinatura do(a) responsável legal (para candidatos que tenham entre 12 e 15 anos):

ANEXO III (RECURSO)

Nome do Requerente: _____

Cidade a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinado: _____

Cidade/Estado: _____

Data: _____

ANEXO IV (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)

O projeto visa selecionar estudantes do 3º ano do ensino médio ou egressos (para o cursinho AFIN pré ENEM) todos de escolas públicas, estudantes acima de 12 anos de idade (para os cursos de inglês, espanhol e LIBRAS) TODOS residentes na cidade de Patos de Minas e cursistas/alunos para os cursos de formação que acontecerão nos distritos de Patos de Minas (Alagoas, Areado, Major Porto, Santana de Patos e Pilar), com aulas de inglês básico, informática básica para estudantes acima de 12 anos e curso de culinária de bolos, doces caseiros, bombons e salgados para pessoas com no mínimo 16 anos residentes dos cinco distritos atendidos, preferencialmente os de baixa renda, utilizando-se de critérios socioeconômicos para a seleção dos candidatos.

AFIN **pré-ENEM vespertino**

AFIN **pré-ENEM noturno**

Inglês distrito de Areado

Informática distrito de Areado

Inglês distrito de Alagoas

Informática distrito de Alagoas

Informática distrito de Major Porto

Inglês distrito de Santana de Patos

Informática distrito de Santana de Patos

Inglês distrito de Pilar

Culinária distrito de Pilar

Sebastião Amorim **ESPAÑHOL**

Sebastião Amorim **LIBRAS**

Alto da Colina – Praça CÉU **INGLÊS**

Alto da Colina – Praça Céu **ESPAÑHOL**

Quebec **INGLÊS**

Alto da Serra **INGLÊS**

Nossa Senhora Aparecida – Sede PROMAM **ESPAÑHOL**

e-mail: _____

Nome Completo: _____

Data da Nascimento: _____

RG: _____ CPF _____

Nome do Pai: _____

Nome da mãe: _____

Telefone de contato (WhatsApp):* _____

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do Responsável (para candidatos que tenham entre 12 e 15 anos)